



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 002		Nº Processo: 002	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela 03 e 04/2018 – FEAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 001/2018	Período a que se refere a prestação de contas: 2018	Período de Vigência: 08/05/2018 a 08/05/2019	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 7.140,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.	42.840,00	7.140,00	14.280,00
TOTAL	42.840,00	7.140,00	14.280,00
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

A prestação de contas foi considerada: (X) Aprovada () Aprovada com ressalvas () Irregular		
No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.		
Data: 30/05/2019	Nome do Administrador: José Francisco C. De C. Donato Secretário Municipal de Assistência Social	Assinatura do Administrador:  José Francisco Cardoso de Castro Donato Sec. Municipal de Assistência Social Decreto Nº 04 de 02/01/2017

Observações:

* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 13/05/19

HORÁRIO: 08:30 h

Lucivaldo Alves Nascimento
Assist. Administrativo IV
Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 002	Nº Processo: 02	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 05/04/2019	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação			
Para: Controladoria Municipal			
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 03 e 04/2018 – FEAS/FMAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 01/2018	Período a que se refere a prestação de contas: 2018	Período de Vigência: 08/05/2018 a 08/05/2019	
Nome da Organização: Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 7.140,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.	42.840,00	7.140,00	14.280,00
TOTAL	42.840,00	7.140,00	14.280,00
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento			
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 01/2018, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.			
Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.			



Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.		
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não		
Conclusão Final: Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 01/2018.		
Deste modo, recomendamos a: (X) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.		
Data: 05/04/2019	Nome do analista integrante da comissão:	Assinatura do analista integrante da comissão:
Nome dos demais integrantes da comissão: Deuzane Cristina Soares Lobo Nivalda Virgens Lessa Luzilene Rosa Moreira Baliza		Assinatura dos demais integrantes da comissão:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO
Em 05/04/2019
[Assinatura]

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer Nº: 002	Nº Processo: 02	Data Recebimento da Prestação de Contas: 27/02/2019	
De: Gestora da Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 09/2018			
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 03 e 04 de 2018 FEAS/FMAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 01/2018	Período a que se refere a prestação de contas: 2018	Período de Vigência: 08/05/2018 a 08/05/2019	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor das parcelas repassado (R\$): 6.800,00	Data Repasse: 17/01/2019	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 7.140,00
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.	42.840,00	7.140,00	14.280,00
TOTAL	42.840,00	7.140,00	14.280,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 01/2018, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.			
Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.		
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não		
Conclusão Final: Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 01/2018.		
Deste modo, recomendamos: (x) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.		
Data: 04/04/2019	Nome do(a) Gestor(a): Maiza Alves de Araujo Pereira	Assinatura do(a) Gestor(a):





Ossauza

**ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
LAR DOS VELHINHOS**

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000

Fone: (0xx77) 3451-2803

Guanambi, 06 de Fevereiro de 2019.

OF 008 ABC/18

De: Associação Benemerita de Caridade
Para: Prefeito Municipal de Guanambi
Excelentíssimo Sr. Prefeito Jairo Silveira Magalhães

RECEBIDO
Em 27/02/2019
Março J. Magalhães

Assunto: Prestação de contas do Termo de Parceria nº 01-2018, parcelas 03 e 04 do FEAS.

Prezado Sr.

Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Parceria firmado entre o Município de Guanambi – Secretaria/Fundação/Autarquia das parcelas de nº 03 e 04 do FEAS, no valor de R\$ 7.140,00, recebida no dia 17/01/2019. Para quaisquer esclarecimentos, estamos a disposição através do e-mail stela_gbi@hotmail.com ou telefone 3451-2803, com a Srª Stela.

Atenciosamente,

Ossauza
Ozair Santos Souza
Presidente
Ozair Santos Souza
PRESIDENTE
CPF: 151.468.985-63
RG: 2405930





Ossauza

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000

Fone: (0xx77) 3451-2803

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Na qualidade de titular e representante legal da Associação Benemerita de Caridade, sito a Praça Josafá Moura, 98, no Município de Guanambi – Bahia, inscrita no CNPJ 14.788.244/0001-95, DECLARO que os recursos referentes as 3ª e 4ª parcelas do FEAS do Termo de Parceria nº 01-2018, foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Guanambi, 06 de Fevereiro de 2019.

Ossauza

Ozair Santos Souza
Presidente

Ozair Santos Souza
PRESIDENTE
CPF: 151.468.985-53
RG: 2405930



Orysonya



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS									
UNIDADE/GESTORA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE				ORDENADOR DA DESPESA: OZAIR SANTOS SOUZA					
MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE PARCERIA	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM		
08/2018	2018	03 04	01-2018	08/05/2018 08/05/2019	6.800,00 340,00	17/01/2019	31/01/2019		
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE				Telefone p/ contato: 3451-2803		E-MAIL: stela_gbi@hotmail.com			
Responsável : OZAIR SANTOS SOUZA				Telefone p/ contato: 99125-0234		E-MAIL: stela_gbi@hotmail.com			
DOCUMENTOS									
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	
1	1	31.01.2019	7186 7187	CHEQUE 850796 CHEQUE 850796	16.154.783/0001-06	SUP. STELLA	COMPRA DE ALIMENTOS E MAT LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL	01-2018	6.800,00 340,00
							7.140,00		





ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000

Fone: (0xx77) 3451-2803

Guanambi/BA		06/02/2019	TOTAL GERAL:		7.140,00	7.140,00	0,00	0,00
			SALDO FINAL:				0,00	0,00
Presidente	Tesoureira	Responsável	Contador					

Ozair Santos Souza

Ozair Santos Souza
PRESIDENTE
CPF: 151.468.985-53
RG: 2405930

Sandra Mara da Silva Oliveira

Sandra Mara da Silva Oliveira
VICE - PRESIDENTE
RG: 0791601668

Agnaldo Miranda Perreira
CPF: 829.171.675-72
BA 042498/O-5
Contador



Ozair



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

Número da Parceria: 01.2018		Período de Execução: 17/01/2019 a 31/01/2019		Período de Vigência: 08/05/2018 a 08/05/2019	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE					
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803		E-mail: stela_gbi@hotmail.com	
Documento		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI		Valor em R\$:	
Tipo* No. Data		Especificação dos Bens		Quantidade	
		NADA A DECLARAR		Unitário	
				Total**	
Total					
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):					
Data: 06/02/2019		Nome do Presidente ou do Representante Legal: OZAIR SANTOS SOUZA		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: Ozair Santos Souza	

Ozair Santos Souza
PRESIDENTE
CPF: 151.468.97-3
RG: 2405990





ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

Ossauza

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria: 01.2018		Período de Execução: 2018		Período de Vigência: 08/05/2018 A 08/05/2019	
Nome da organização: AASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE					
CNPJ:14.788.244/0001-95	Telefone: 3451-2803	E-mail: stela_gbi@hotmail.com		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.					
1 Relatório – Execução das Metas: 54 idosos. Sendo 04 idosos acima da meta que é de 50 idosos.					
1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.					
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): As ações estão sendo programadas de acordo com o descrito. Os valores estão distribuídos da seguinte forma: 80% para gastos com alimentação, 10% material de higiene e 10% material de limpeza.					
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.					
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): O processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.					
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:					
Data: 06/02/2019	Nome do Presidente ou do Representante Legal: OZAIR SANTOS SOUZA		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: <i>Ozair Santos Souza</i>		

Ozair Santos Souza
PRESIDENTE
CPF: 151.468.985-53
RG: 2405930



Cliente

Nome	ASS BENEMERITA CARIDADE		
Agência	0923-7	Conta	9.889-2

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
14/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
17/01/2019	0923-7	TRANSF RECEBIDA 17/01 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM	660.923.000.038.760	340,00 C	340,00 C
17/01/2019	0923-7	TRANSF RECEBIDA 17/01 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM	660.923.000.038.760	340,00 C	680,00 C
17/01/2019	0923-7	TRANSF RECEBIDA 17/01 0923 50239-1 GUANAMBIBL MAC	660.923.000.050.239	6.800,00 C	7.480,00 C
17/01/2019	0923-7	TRANSF RECEBIDA 17/01 0923 50270-7 BLOCO DA PSEMC	660.923.000.050.270	6.800,00 C	14.280,00 C
17/01/2019		TARIFA ADIC CH Cobr parc tarf pend ref a 13/12/2018	820.170.901.847.988	0,74 D	14.279,26 C
31/01/2019		S A L D O			14.279,26 C

Impresso em 11.02.2019 às 11:21:58

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088





Issaiza

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASS BENEMERITA CARIDADE

Agência

0923-7

Conta

9.889-2

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
17/01/2019		Saldo Anterior			14.279,26 C
05/02/2019	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.792	7.140,00 D	7.139,26 C
05/02/2019	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.796	7.140,00 D	0,74 D
06/02/2019		CHQ SEM FUNDOS	850.796	7.140,00 C	7.139,26 C
		Cheque sem fundos - 1a apresentação			
06/02/2019		TAXA DEV DOCUM	850.796	0,35 D	7.138,91 C
		Tarifa referente a 06/02/2019			
06/02/2019		TARIFA ADIC CH	810.370.700.031.776	15,70 D	7.123,21 C
		Tarifa referente a 05/02/2019			
07/02/2019		TAR DEVOL CHEQU	830.380.700.032.595	68,00 D	7.055,21 C
		Tarifa referente a 06/02/2019			
11/02/2019		SALDO			7.055,21 C

Saldo

Juros *

Data de Debito de Juros

IOF *

Data de Debito de IOF

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 11.02.2019 às 11:22:07

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Ossauza

Ciente

Nome	ASS BENEMERITA CARIDADE	
Agência	0923-7	Conta
		9.889-2

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
17/01/2019		Saldo Anterior			14.279,26 C
05/02/2019	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.792	7.140,00 D	7.139,26 C
05/02/2019	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.796	7.140,00 D	0,74 D
06/02/2019		CHQ SEM FUNDOS	850.796	7.140,00 C	7.139,26 C
		Cheque sem fundos - 1a apresentação			
06/02/2019		TAXA DEV DOCUM	850.796	0,35 D	7.138,91 C
		Tarifa referente a 06/02/2019			
06/02/2019		TARIFA ADIC CH	810.370.700.031.776	15,70 D	7.123,21 C
		Tarifa referente a 05/02/2019			
07/02/2019		TAR DEVOL CHEQU	830.380.700.032.595	68,00 D	7.055,21 C
		Tarifa referente a 06/02/2019			
13/02/2019	0923-7	DEPOS.ONLINE	2.823.375.700	100,00 C	7.155,21 C
21/02/2019	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.796	7.140,00 D	15,21 C
22/02/2019		TARIFA ADIC CH	810.530.700.027.142	7,85 D	7,36 C
		Tarifa referente a 21/02/2019			
26/02/2019		S A L D O			7,36 C

Saldo	7,36 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	28/02/2019
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/03/2019
(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.	

Informações Adicionais

Impresso em 26.02.2019 às 12:07:17

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088





ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

Ossauza

Cotação de Preço visando aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, Material de Limpeza e Higiene Pessoal para manutenção das atividades da Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velhinhos.

Esta cotação tem validade de:

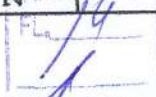
Início: 01/01/2019

Término: 30/06/2019

Cotação de Preço

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Açúcar cristal	UN	3.220	2,10	6.762,00
2	Amido de milho	UN	350	2,37	829,50
3	Arroz parb. 1kg	UN	3.390	2,50	8.475,00
4	Aveia 170g	UN	180	2,57	462,60
5	Biscoito maizena 400g	UN	504	3,37	1.900,08
6	Biscoito salgado 400g	UN	1.220	3,37	4.111,40
7	Carne bovina diant. acem	KG	849,200	12,80	10.669,60
8	Café 250g tradicional	UN	1.400	4,97	6.958,00
9	Condicionador 350ml	UN	168	6,90	1.159,20
10	Creme de pentear	UN	84	11,40	957,60
11	Farinha de mandioca 1kg	UN	986	3,30	3.253,80
12	Feijão 1kg	UN	1.950	2,99	5.830,50
13	Feijão fradinho 1kg	UN	210	3,30	693,00
14	Feijão preto 1kg	UN	284	4,50	1.278,00
15	Flocão	UN	1.120	1,27	1.422,40
16	Inseticida gel 10g	UN	35	13,90	486,50
17	Lã de aço 60g c/08	UN	340	1,17	397,80
18	Luvax 157 preta 3	UN	42	5,56	233,52
19	Luvax 250 verde 3	UN	21	5,56	116,76
20	Macarrão espaguete 500g	UN	2.280	2,57	5.859,60
21	Oleo de soja 900ml	UN	480	3,57	1.713,60
22	Papel higiênico 30m	UN	661	2,57	1.698,77
23	Polvilho doce 1kg	UN	410	5,99	2.455,90
24	Sabonete 90g	UN	406	1,27	515,62
25	Sal 1kg	UN	550	0,90	495,00
26	Shampoo 350ml	UN	284	5,90	1.675,60
27	Soda caustica 1kg	UN	7	9,52	66,64
28	Trigo 1kg	UN	728	3,12	2.281,36
29	Adoçante 100ml	UN	108	2,47	266,76
30	Vassoura c/cabo	UN	142	7,99	1.134,58
31	Água sanitária 2000ml	UN	24	2,97	71,28
32	Alvejante 1000ml s/cloro	UN	15	4,77	71,55
33	Costela bovina	KG	609	10,00	6.090,00
34	Creme dental 50g	UN	160	1,50	240,00
35	Creme de leite 200g	UN	46	3,27	150,42
36	Desodorante 90ml	UN	12	4,70	56,40

16.154.783/0001-06
SUPERMERCADO STELLA LTDA
R. Henrique Dias, 282 - Centro
Guanambi - BA / CEP: 46.430-000





ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

Ossauze

Ossauze

37	Deterg. Pó 500g	UN	329	3,99	1.312,71
38	Frango	KG	59,44	6,00	356,64
39	Fruta banana prata	KG	125,100	2,00	250,20
40	Hort. abobora	KG	250	2,00	500,00
41	Hort. batata	KG	336	2,50	840,00
42	Hort. cebola branca	KG	170	2,00	340,00
43	Hort. cenoura	KG	150	3,00	450,00
44	Hort. chuchu	KG	150	2,10	315,00
45	Hort. pimentão verde	KG	80	2,50	200,00
46	Hort. tomate	KG	270	2,50	675,00
47	Lava louça 500ml	UN	260	1,77	460,20
48	Leite em pó 800g	UN	29	19,75	572,75
49	Leite integral 1L	UN	700	3,99	2.793,00
50	Limpa alumínio 500ml	UN	25	2,00	50,00
51	Limpador gel 1000ml pinho	UN	31	4,00	124,00
52	Luvax 137 azul	UN	4	5,56	22,24
53	Margarina 250g	UN	402	2,60	1.045,20
54	Molho de tomate	UN	2	2,88	5,76
55	Ovos de galinha c/12	DZ	420	4,99	2.095,80
56	Palito de dente c/100	UN	14	0,40	5,60
57	Pão francês	KG	431	9,90	4.266,90
58	Refrigerante 2000ml	UN	240	3,49	837,60
59	Rodo mad 40cm	UN	48	5,30	254,40
60	Sabão em barra 200g	UN	220	1,30	286,00
61	Saco lixo 100Lt	UN	266	2,50	665,00
62	Salsicha	KG	20	8,70	174,00
63	Solução ácida 1000ml	UN	3	5,95	17,85
64	T plug macho	UN	1	2,50	2,50
65	T prem faca	UN	1	15,57	15,57
66	Toalha papel	UN	1	2,83	2,83
67	Torneira p/cozinha	UN	1	32,72	32,72
68	Águarraz 1Lt	UN	1	11,47	11,47
69	Flanela 40x60	UN	12	2,97	35,64
70	Fósforos c/10	UN	40	3,10	124,00

16.154.783/0001-06
SUPERMERCADO STELLA LTDA
R. Henrique Dias, 282 - Centro
Guanambi - BA / CEP: 46.430-000

Valor Total: R\$ 99.960,00





ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

Ossauza

Cotação de Preço visando aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, Material de Limpeza e Higiene Pessoal para manutenção das atividades da Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velhinhos.

Esta cotação tem validade de:

Início: 01/01/2019

Término: 30/06/2019

Cotação de Preço

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Açúcar cristal	UN	3.220	2,35	7.567,00
2	Amido de milho	UN	350	2,40	840,00
3	Arroz parb. 1kg	UN	3.390	2,60	8.814,00
4	Aveia 170g	UN	180	2,65	477,00
5	Biscoito maizena 400g	UN	504	3,85	1.940,40
6	Biscoito salgado 400g	UN	1.220	3,45	4.209,00
7	Carne bovina diamt. acem	KG	849,200	12,80	10.869,76
8	Café 250g tradicional	UN	1.400	5,10	7.140,00
9	Condicionador 350ml	UN	168	7,20	1.209,60
10	Creme de pentear	UN	84	11,60	974,40
11	Farinha de mandioca 1kg	UN	986	3,70	3.648,20
12	Feijão 1kg	UN	1.950	3,10	6.045,00
13	Feijão fradinho 1kg	UN	210	3,50	735,00
14	Feijão preto 1kg	UN	284	5,00	1.420,00
15	Flocão	UN	1.120	1,50	1.680,00
16	Inseticida gel 10g	UN	35	14,10	493,50
17	Lã de aço 60g c/08	UN	340	1,50	510,00
18	Luvras 157 preta 3	UN	42	6,00	252,00
19	Luvras 250 verde 3	UN	21	6,00	126,00
20	Macarrão espaguete 500g	UN	2.280	2,65	6.042,00
21	Óleo de soja 900ml	UN	480	3,80	1.824,00
22	Papel higiênico 30m	UN	661	2,60	1.718,60
23	Polvilho doce 1kg	UN	410	6,30	2.583,00
24	Sabonete 90g	UN	406	1,70	690,20
25	Sal 1kg	UN	550	1,00	550,00
26	Shampoo 350ml	UN	284	6,20	1.760,80
27	Soda caustica 1kg	UN	7	10,00	70,00
28	Trigo 1kg	UN	728	3,40	2.475,20
29	Adoçante 100ml	UN	108	2,70	291,60
30	Vassoura c/cabo	UN	142	8,20	1.164,40
31	Água sanitária 2000ml	UN	24	3,50	84,00
32	Alvejante 1000ml s/cloro	UN	15	4,90	73,50
33	Costela bovina	KG	609	11,00	6.699,00
34	Creme dental 50g	UN	160	1,80	288,00
35	Creme de leite 200g	UN	46	3,50	161,00
36	Desodorante 90ml	UN	12	5,20	62,40





ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000

Fone: (0xx77) 3451-2803

Orsanga

37	Deterg. Pó 500g	UN	329	4,20	1.381,80
38	Frango	KG	59,44	6,20	368,53
39	Fruta banana prata	KG	125,100	2,20	275,22
40	Hort. abobora	KG	250	2,30	575,00
41	Hort. batata	KG	336	2,60	873,60
42	Hort. cebola branca	KG	170	2,30	391,00
43	Hort. cenoura	KG	150	3,40	510,00
44	Hort. chuchu	KG	150	2,35	352,50
45	Hort. pimentão verde	KG	80	2,75	220,00
46	Hort. tomate	KG	270	2,60	702,00
47	Lava louça 500ml	UN	260	1,80	468,00
48	Leite em pó 800g	UN	29	21,00	607,00
49	Leite integral 1L	UN	700	4,20	2.940,00
50	Limpa alumínio 500ml	UN	25	2,20	55,00
51	Limpador gel 1000ml pinho	UN	31	4,70	145,70
52	Luvas 137 azul	UN	4	6,00	24,00
53	Margarina 250g	UN	402	3,00	1.206,00
54	Molho de tomate	UN	2	3,10	6,20
55	Ovos de galinha c/12	DZ	420	5,00	2.100,00
56	Palito de dente c/100	UN	14	0,50	7,00
57	Pão francês	KG	431	10,20	4.396,20
58	Refrigerante 2000ml	UN	240	4,00	960,00
59	Rodo mad 40cm	UN	48	5,40	259,20
60	Sabão em barra 200g	UN	220	1,35	297,00
61	Saco lixo 100Lt	UN	266	2,70	718,20
62	Salsicha	KG	20	9,10	182,00
63	Solução ácida 1000ml	UN	3	6,20	18,60
64	T plug macho	UN	1	2,70	2,70
65	T prem faca	UN	1	16,50	16,50
66	Toalha papel	UN	1	3,00	3,00
67	Torneira p/cozinha	UN	1	35,00	35,00
68	Águaraz 1Lt	UN	1	12,00	12,00
69	Flanela 40x60	UN	12	3,00	36,00
70	Fósforos c/10	UN	40	3,50	140,00

Valor Total = R\$ 105.775,51

Edvania Reis Pereira

SACOLÃO BAHIA
Fone: (77) 3451-5250





ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

Ossanga

Cotação de Preço visando aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, Material de Limpeza e Higiene Pessoal para manutenção das atividades da Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velhinhos.

Esta cotação tem validade de:

Início: 01/01/2019

Término: 30/06/2019

Cotação de Preço

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	RS.UNIT	RS TOTAL
1	Açúcar cristal	UN	3.220	2,30	7.406,00
2	Amido de milho	UN	350	2,45	857,50
3	Arroz parb. 1kg	UN	3.390	2,70	9.153,00
4	Aveia 170g	UN	180	2,75	495,00
5	Biscoito maizena 400g	UN	504	3,90	1.965,60
6	Biscoito salgado 400g	UN	1.220	3,50	4.270,00
7	Carne bovina diam. acem	KG	849,200	12,90	10.954,68
8	Café 250g tradicional	UN	1.400	5,40	7.560,00
9	Condicionador 350ml	UN	168	7,00	1.176,00
10	Crema de pentear	UN	84	12,00	1.008,00
11	Farinha de mandioca 1kg	UN	986	3,90	3.845,40
12	Feijão 1kg	UN	1.950	3,00	5.850,00
13	Feijão fradinho 1kg	UN	210	3,45	724,50
14	Feijão preto 1kg	UN	284	5,10	1.448,40
15	Flocão	UN	1.120	1,80	2.016,00
16	Inseticida gel 10g	UN	35	14,00	490,00
17	Lã de aço 60g c/08	UN	348	1,35	459,00
18	Luvras 157 preta 3	UN	42	6,15	258,30
19	Luvras 250 verde 3	UN	21	6,15	129,15
20	Macarrão espagete 500g	UN	2.280	2,60	5.928,00
21	Óleo de soja 900ml	UN	480	3,70	1.776,00
22	Papel higiênico 30m	UN	661	2,65	1.751,65
23	Polvilho doce 1kg	UN	410	6,10	2.501,00
24	Sabonete 90g	UN	406	1,60	649,60
25	Sal 1kg	UN	550	1,10	605,00
26	Shampoo 350ml	UN	284	6,30	1.789,20
27	Soda caustica 1kg	UN	7	10,50	73,50
28	Trigo 1kg	UN	728	3,30	2.402,40
29	Adoçante 100ml	UN	108	2,50	270,00
30	Vassoura c/cabo	UN	142	8,00	1.136,00
31	Água sanitária 2000ml	UN	24	3,30	79,20
32	Alvejante 1000ml s/cloro	UN	15	5,00	75,00
33	Costela bovina	KG	609	10,60	6.455,40
34	Crema dental 50g	UN	160	1,95	312,00
35	Crema de leite 200g	UN	46	3,60	165,60
36	Desodorante 90ml	UN	12	4,90	58,80

Carimbo da Associação Benemerita de Caridade, Lar dos Velhinhos, com uma assinatura manuscrita.



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000

Fone: (0xx77) 3451-2803

Ossauza

37	Detarg. Pó 500g	UN	329	4,50	1.480,50
38	Frango	KG	59,44	6,10	362,58
39	Fruta batata prata	KG	125,100	2,30	287,73
40	Hort. abobora	KG	250	2,10	525,00
41	Hort. batata	KG	336	2,80	940,80
42	Hort. cebola branca	KG	170	2,40	408,00
43	Hort. cenoura	KG	150	3,60	540,00
44	Hort. chuchu	KG	150	2,50	375,00
45	Hort. pimentão verde	KG	80	2,80	224,00
46	Hort. tomate	KG	270	2,65	715,50
47	Lava louça 500ml	UN	260	1,85	481,00
48	Leite em pó 800g	UN	29	20,00	580,00
49	Leite integral 1L	UN	700	4,50	3.150,00
50	Limpa alumínio 500ml	UN	25	2,50	62,50
51	Limpador gel 1000ml p/vidro	UN	31	5,10	158,10
52	Lixas 157 azul	UN	4	6,15	24,60
53	Margarina 250g	UN	402	3,20	1.286,40
54	Molho de tomate	UN	2	3,40	6,80
55	Ovos de galinha c/12	DZ	420	5,20	2.184,00
56	Palito de dente c/100	UN	14	0,60	8,40
57	Pão francês	KG	431	10,15	4.374,65
58	Refrigerante 2000ml	UN	240	4,30	1.032,00
59	Rolo maiz 40cm	UN	48	5,60	268,80
60	Sabão em barra 200g	UN	220	1,50	330,00
61	Saco lixo 100L	UN	266	2,90	771,40
62	Salsicha	KG	20	9,20	184,00
63	Solução ácida 1000ml	UN	3	6,50	19,50
64	T plug macho	UN	1	2,90	2,90
65	T prent faca	UN	1	16,00	16,00
66	Toalha papel	UN	1	3,20	3,20
67	Tomateira p/cozinha	UN	1	37,00	37,00
68	Ágaraz 1L	UN	1	13,00	13,00
69	Flanela 40x60	UN	12	3,20	38,40
70	Fósforos c/10	UN	40	4,10	164,00

13.226.156/0001-37
SUPERMERCADO O JAGUAR
L T D A M E
R. Barão de Macaúbas, 713
46430-000
Guanambi
Vônica Mel
BA

Controlado
Fl. 19
L. A. Silva

Controlado
Fl. 19
L. A. Silva

Valor Total = R\$ 107.150,64

SUPERMERCADO STELLA LTDA

MATRIZ

RUA HENRIQUE DIAS, 282 - CENTRO -

CEP:46430-000 - GUANAMBI - BA

TEL: (77)3451-9000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000007186 FL. 1 / 2

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2919 0116 1547 8300 0106 5500 1000 0071 8610 0007 1863

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

25449691

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL.

CNPJ

16.154.783/0001-06

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129190601689081 31/01/2019 17:23:39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

CNPJ / CPF

14.788.244/0001-95

DATA DA EMISSÃO

31/01/2019

ENDEREÇO

PRACA JOSAFÁ MOURA,98, S/N

Bairro / Distrito

BOM JESUS

CEP

46430-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

31/01/2019

MUNICÍPIO

GUANAMBI

Telefone / FAX

3451-2803

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:22:46

PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	000007186	6.800,00	0,00	6.800,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	31/01/2019	6.800,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.514,26		632,51	0,00		0,00	6.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

9 - SEM FRETE

CODIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

2256

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CODIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
048389	ACUCAR CRISTAL VILA BELA 1KG	17019900	000	5102	UN	360,000	2,10	756,00	0,00	756,00	136,08	0,00	18,00	0,00
001129	Z ADOC ADOCYL 100ML	21069090	000	5102	UN	12,000	2,47	29,64	0,00	29,64	5,33	0,00	18,00	0,00
025136	ARROZ BIJU 1KG PARB	10063011	040	5102	UN	360,000	2,50	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017525	BISC MAR LAM 400G 1 MAIZENA	19053100	060	5405	UN	72,000	3,77	271,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017349	BISC MAR SALG CC 400G ESPECIAL	19053100	060	5405	UN	100,000	3,37	337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000155	BOV CARNE DIANT ACEM	02013000	060	5405	KG	3,136	12,50	39,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017205	CAFE TM LETICIA 250	09012100	000	5102	UN	360,000	4,97	1.789,20	0,00	1.789,20	322,05	0,00	18,00	0,00
043823	FEIJAO CARIOCA VADIM 1KG	07133399	040	5102	UN	150,000	2,99	448,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
027738	FEIJAO FRAD SEMPRE NOVO 1KG	07133329	040	5102	UN	30,000	3,30	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
048106	FEIJAO PRETO VADIM 1KG	07133399	040	5102	UN	30,000	4,50	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
039367	FLOCAO BONOMILHO 500G	11041900	040	5102	UN	160,000	1,27	203,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
048210	Z HT VASSOURA COLORI C/CABO	96039000	000	5102	UN	12,000	7,99	95,88	0,00	95,88	17,25	0,00	18,00	0,00
042234	LA ACO ASSOLAN 60G C/B 10% DESC	73231000	000	5102	UN	28,000	1,17	32,76	0,00	32,76	5,89	0,00	18,00	0,00
049177	MAC BRANDINI 500G ESPAG N8	19021100	060	5405	UN	240,000	2,57	616,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012632	OLEO SOJA SOYA PET 900ML	15079011	020	5102	UN	80,000	3,57	285,60	0,00	190,40	34,27	0,00	18,00	0,00
029286	PAPEL HIG FOFINHO FS 30M C/4 NEUTRO	48181000	000	5102	UN	64,000	2,57	164,48	0,00	164,48	29,60	0,00	18,00	0,00
047296	POLVILHO TIA LU 1KG DOCE	11081400	000	5102	UN	30,000	5,99	179,70	0,00	179,70	32,34	0,00	18,00	0,00
028414	SAB JXJ 90G CR BAUN AVEIA	34011190	000	5102	UN	48,000	1,27	60,96	0,00	60,96	10,97	0,00	18,00	0,00
025996	SAL REF NORSAL 1KG	25010020	040	5102	UN	50,000	0,90	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TOTAIS POR ALIQ. 0: 3190,54 18: 3609,46

000007186/1 - 31/01/2019: R\$ 6.800,00

Valor Aprox. dos tributos R\$ 1126,35 (16,56 %) Fonte: IBPT

Valor Pis: 6,76

Valor Cofins: 31,24

RESERVADO AO FISCO

isto que os materiais foram entregues

e os serviços foram prestados.

EM 31 / 01 / 2019

maristela GARRAS BARARI

Ossauza

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR SUPERMERCADO STELLA LTDA MATRIZ RUA HENRIQUE DIAS, 282 - CENTRO - CEP:46430-000 - GUANAMBI - BA TEL: (77)3451-9000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000007186 FL. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2919 0116 1547 8300 0106 5500 1000 0071 8610 0007 1863 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129190601689081 31/01/2019 17:23:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 25449691		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 16.154.783/0001-06	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
021000	SH PALM 350ML PRETO	33051000	000	5102	UN	28,000	5,90	165,20	0,00	165,20	29,73	0,00	18,00	0,00
046438	TRIGO 1KG FINNA PAPEL C/F	11010010	060	5405	UN	30,000	3,18	95,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001669	LUVAS MUCAMBO 250 VERDE 2M	40151900	000	5102	UN	3,000	5,56	16,68	0,00	16,68	3,00	0,00	18,00	0,00
024299	Z LUVAS MUCAMBO 157 PRETA 2G	40151900	000	5102	UN	3,000	5,56	16,68	0,00	16,68	3,00	0,00	18,00	0,00
024301	LUVAS MUCAMBO 157 PRETA 3X	40151900	000	5102	UN	3,000	5,56	16,68	0,00	16,68	3,00	0,00	18,00	0,00

isto que os materiais foram entregu
e os serviços foram prestados.
EM 31 / 01 / 19
Mauro Calazans

Controladora
FL. 21
16/01/2019

RECEBEMOS DE SUPERMERCADO STELLA LTDA MATRIZ OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000007187

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUPERMERCADO STELLA LTDA

MATRIZ

RUA HENRIQUE DIAS, 282 - CENTRO -

CEP:46430-000 - GUANAMBI - BA

TEL: (77)3451-9000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000007187 FL. 1 / 1

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2919 0116 1547 8300 0106 5500 1000 0071 8710 0007 1879

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129191301615181 31/01/2019 19:12:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

25449691

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

16.154.783/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

CNPJ / CPF

14.788.244/0001-95

DATA DA EMISSÃO

31/01/2019

ENDEREÇO

PRACA JOSAFÁ MOURA,98, S/N

BAIRRO / DISTRITO

BOM JESUS

CEP

46430-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

31/01/2019

MUNICÍPIO

GUANAMBI

FONE / FAX

3451-2803

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

19:11:36

FATURA		PAGAMENTO	
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	000007187	340,00	0,00
			340,00

DUPLICATAS					
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	31/01/2019	340,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		340,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	340,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

27

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
600155	BOV CARNE DIANT ACEM	02013000	060	5405	KG	27,200	12,50	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Isso que os materiais foram entregues
e os serviços foram prestados.
EM 31 / 01 / 19
Mairleide Calazans Baroni

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TOTAIS POR ALIQ. 0: 340

000007187/1 - 31/01/2019: R\$ 340,00



RESERVADO AO FISCO

Ussanga

Comp 018 018	Banco 001 001	Agência 0923 0923	DV 7 7	C1 4 4	Conta 9.889-2 9.889-2	C2 8 8	Série 800 800	Cheque Nº 830798 830798	C3 1 1	R\$ 7.140,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Sete mil, cento e quarenta reais</u>										
a <u>Supermercado Stella</u> e centavos acima										
ou à sua ordem										
de <u>26/12</u>										
										
GUANAMBI BA 00.000.000/0940.72 RUA EXPEDICIONARIOS 41 CENTRO GUANAMBI BA CONFECCAO: 08/2018										
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE CNPJ 14.788.244/0001-93 CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2002										

000109235 0188507965 135000988923

Ref. Pagamento das N. Fisc. nos 07/86/07/87

10217425866292





ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

Ossouze

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000

Fone: (0xx77) 3451-2803

Cotação de Preço visando aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, Material de Limpeza e Higiene Pessoal para manutenção das atividades da Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velhinhos.

Esta cotação tem validade de:

Início: 02/01/2019

Término: 30/06/2019

FEAS – 3ª E 4ª PARCELAS

Acompanhamento da Baixa de Estoque

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	SAIDA	QTDE.FINAL
1	Açúcar cristal	UN	2.160	360	1.800
2	Amido de milho	UN	300		300
3	Arroz parb. 1kg	UN	3.030	360	2.670
4	Aveia 170g	UN	156		156
5	Biscoito maizena 400g	UN	432	72	360
6	Biscoito salgado 400g	UN	1.120	100	1.020
7	Carne bovina diant. acem	KG	437,92	30,336	406,85
8	Café 250g tradicional	UN	1.200	360	840
9	Condicionador 350ml	UN	144		144
10	Creme de pentear	UN	72		72
11	Farinha de mandioca 1kg	UN	896		896
12	Feijão 1kg	UN	1.770	150	1.620
13	Feijão fradinho 1kg	UN	210	30	180
14	Feijão preto 1kg	UN	254	30	224
15	Flocão	UN	960	160	800
16	Inseticida gel 10g	UN	30		30
17	Lã de aço 60g c/08	UN	312	28	284
18	Luvras 157 preta 3	UN	42	06	36
19	Luvras 250 verde 3	UN	21	03	18
20	Macarrão espaguete 500g	UN	2.040	240	1.800
21	Oleo de soja 900ml	UN	420	80	340
22	Papel higiênico 30m	UN	597	64	533
23	Polvilho doce 1kg	UN	380	30	350
24	Sabonete 90g	UN	358	48	310
25	Sal 1kg	UN	500	50	450
26	Shampoo 350ml	UN	248	28	220
27	Soda caustica 1kg	UN	06		06
28	Trigo 1kg	UN	698	30	668
29	Adoçante 100ml	UN	72	12	60
30	Vassoura c/cabo	UN	130	12	118
31	Água sanitária 2000ml	UN	0	0	0
32	Alvejante 1000ml s/cloro	UN	0	0	0
33	Costela bovina	KG	609		609
34	Creme dental 50g	UN	0	0	0
35	Creme de leite 200g	UN	0	0	0
36	Desodorante 90ml	UN	12		12





ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000

Fone: (0xx77) 3451-2803

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	SAIDA	QTDE.FINAL
37	Deterg. Pó 500g	UN	329		329
38	Frango	KG	9,44		9,44
39	Fruta banana prata	KG	125,100		125,1
40	Hort. abobora	KG	250		250
41	Hort. batata	KG	336		336
42	Hort. cebola branca	KG	170		170
43	Hort. cenoura	KG	150		150
44	Hort. chuchu	KG	150		150
45	Hort. pimentão verde	KG	80		80
46	Hort. tomate	KG	270		270
47	Lava louça 500ml	UN	260		260
48	Leite em pó 800g	UN	29		29
49	Leite integral 1L	UN	700		700
50	Limpa alumínio 500ml	UN	25		25
51	Limpador gel 1000ml pinho	UN	31		31
52	Luvas 137 azul	UN	4		4
53	Margarina 250g	UN	402		402
54	Molho de tomate	UN	2		2
55	Ovos de galinha c/12	DZ	420		420
56	Palito de dente c/100	UN	14		14
57	Pão francês	KG	431		431
58	Refrigerante 2000ml	UN	240		240
59	Rodo mad 40cm	UN	48		48
60	Sabão em barra 200g	UN	220		220
61	Saco lixo 100Lt	UN	266		266
62	Salsicha	KG	20		20
63	Solução ácida 1000ml	UN	3		3
64	T plug macho	UN	1		1
65	T prem faca	UN	1		1
66	Toalha papel	UN	1		1
67	Torneira p/cozinha	UN	1		1
68	Águarraz 1Lt	UN	0		0
69	Flanela 40x60	UN	12		12
70	Fósforos c/10	UN	40		40

25
25



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000 Guanambi - BA
CNPJ: 13982640000196

Ossauza

Exercício
2019

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número
2455/2019

Inscrição Municipal
27011902

CNPJ / CPF
14.788.244/0001-95

Válidade
26/03/2019

Nome / Razão
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Fantasia
LAR DOS VELHINHOS

Natureza
Outras Formas de Associação

Endereço
PRACA JOSAFÁ MOURA 98
Complemento
ASSOCIACAO

Simple Nacional
Nao optante

Bairro
BOM JESUS

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Emissão: 25/01/2019 09:21:03 - CARLOS MULLER DE

Código de Verificação: LQ1NTIWMT

Observação: ALVARÁ PROVISÓRIO PELO PRAZO DE 60 DIAS, AGUARDANDO A APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE JUNTO AO SETOR TRIBUTÁRIO .

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Roberto Júlio P. de Oliveira
Ces. da Fazenda Municipal



E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524318_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.
Acesse: <http://guanambi.ba.link3.com.br:3390/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

Ossauza



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14788244/0001-95

Razão Social: ASSOC BENEMERITA CARIDADE

Endereço: PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2019 a 09/03/2019

Certificação Número: 2019020801241558991440

Informação obtida em 18/02/2019, às 20:15:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Ossauza

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:43:28 do dia 18/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2019.

Código de controle da certidão: **E436.C8B6.7EC0.78A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000 Guanambi - BA
CNPJ: 13982640000196

19/02/2019 08:03:51 - DOLORES DA FROTA

Dolores

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27011902
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO: PRACA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 19/02/2019
VÁLIDO ATÉ: 21/03/2019
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: LKYMJAXOQ

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524318

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi.ba.link3.com.br:3390/13-grp/Servicos.html> para verificação.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/02/2019 15:03

Ossauza

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190451874

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.788.244/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Ossanga

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.788.244/0001-95

Certidão nº: 163753866/2018

Expedição: 04/12/2018, às 21:52:26

Validade: 01/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.788.244/0001-95, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 23

DATA: 17/01/2019

CREDOR: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS

VALOR BRUTO R\$ 6.800,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 6.800,00

DOTAÇÃO: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2052 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
33504300000000 Subvenções Sociais
28 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	50270 - 7	BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E	889	6.800,00



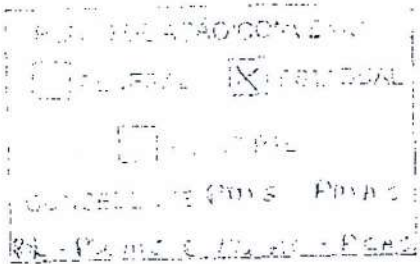


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.608/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 29 / 108	Exerc.: 2019	Tipo: Estimativo		Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 01-2018 Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
10.000,00	6.800,00	3.200,00	6.800,00	6.800,00	0,00	
CREDOR						
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH			Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98			
C.N.P./CPF: 14.788.244/0001-95			R.G.:			
I.M.:			Bairro: BOM JESUS			
Banco: BB			Cidade/UF: GUANAMBI / BA			
Agência: 0923			Conta: 9889 - 2			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
REFERENTE A 1 (UMA) PARCELA, DO FEAS, TERMO DE COLABORAÇÃO 01-2018, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2018 DPCP-A-PMG.						
DATA EMPENHO: 02/01/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 14/01/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 14/01/2019 DATA PAGAMENTO: 17/01/2019						
Valor Bruto: 6.800,00			Valor Bruto por Extenso: Seis Mil Oitocentos Reais			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	0923 - 7	50270-7 - BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270-7	889	28	6.800,00
Total Pago:						6.800,00
Pague-se a quantia de R\$ 6.800,00 (Seis Mil Oitocentos Reais)			Foi paga a importância autorizada			
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social			 Ieni da Silva Martins Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria			



17/01/2019

Banco do Brasil



17/01/2019 10:36:45

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Agência 923-7
Conta corrente 50270-7

Creditado

Nome ASS BENEMERITA CARIDADE
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 6.800,00
Data Nesta data

Assinada por J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA
J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO

17/01/2019 10:14:12
17/01/2019 10:36:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.



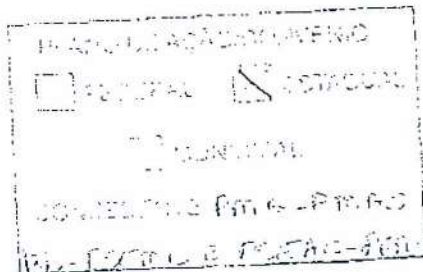


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antônio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 29 / 108	Liq: 284	Exerc.: 2019	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
10.000,00	6.800,00	3.200,00	6.800,00	6.800,00	0,00
CREDOR					
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH C.N.P./CPF: 14.768.244/0001-95 I.M.: Banco: BB			Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98 Bairro: BOM JESUS Cidade/UF: GUANAMBI / BA Conta: 9889 - 2		
R.G.: I.E.: Agência: 0923-7					
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
REFERENTE A 1 (UMA) PARCELA, DO FEAS, TERMO DE COLABORAÇÃO 01-2018, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2018 DPCP-A-PMG.					
Data do Empenho: 02/01/2019		Data do Sub Empenho: 14/01/2019		Data da Liquidação: 14/01/2019	
Valor Bruto: 6.800,00		Valor Bruto por Extensão: Seis Mil Oitocentos Reais			
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Número do Documento: 01-2018 - Matrícula: - Data de Emissão: 14/01/2019					6.800,00
Total do Documento:					6.800,00
Valor Líquido: 6.800,00 (Seis Mil Oitocentos Reais)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social			 Tiago Francisco de Souza de Castro Técnico em Contabilidade		





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393

Santo Antonio

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 29 / 108	Exerc.: 2019	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Modalidade: Outros/Não se Aplica
Função: 08 - Assistência Social	Contrato:
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária	Convênio:
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL	Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais
Ação: 2052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Incorporação:
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	Desp. de Pessoal:
Fonte 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
10.000,00	6.800,00	3.200,00	6.800,00	6.800,00	0,00

CREDOR					
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH			Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98		
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95			Bairro: BOM JESUS		
I.M.:			Cidade/UF: GUANAMBI / BA		
Banco: BB			Conta: 9889 - 2		
Agência: 0923-7					

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
REFERENTE A 1 (UMA) PARCELA, DO FEAS, TERMO DE COLABORAÇÃO 01-2018, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2018 DPCP-A-PMG.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 14/01/2019

Valor: 6.800,00 (Seis Mil Oitocentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2019 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 14/01/2019 Tiago Francisco de Souza de Castro Técnico em Contabilidade
---	---

PLANO DE AÇÃO/CONVÊNIO	
☐ FEDERAL	☒ ESTADUAL
☐ MUNICIPAL	
CONCEDENTE: RGE - EM 09/01/2019	
BL - Prazo: 09/01/2019 - 09/01/2019	

36
14/01/2019

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 26

DATA: 17/01/2019

CREDOR: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS

VALOR BRUTO R\$ 340,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 340,00

DOTAÇÃO: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
33504300000000 Subvenções Sociais
00 Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	38760 - 6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	889	340,00





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI
Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 30 / 111	Exerc.: 2019	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 01-2018 Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
83.000,00	680,00	82.320,00	680,00	340,00	340,00
CREDOR					
R.Social/Name: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95 I.M.: Banco: BB			Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98 Bairro: BOM JESUS Cidade/UF: GUANAMBI / BA Conta: 9889 - 2		
R.G.: I.E.: Agência: 0923					
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
REFERENTE A 1 (UMA) PARCELA DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (FNAS), TERMO DE COLABORAÇÃO 01-2018, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2018 DPCP-A-PMG.					
DATA EMPENHO: 02/01/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 14/01/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 14/01/2019 DATA PAGAMENTO: 17/01/2019					
Valor Bruto: 340,00		Valor Bruto por Extensão: Trezentos e Quarenta Reais			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BB	0923 - 7	38760-6 - BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	889	340,00
Total Pago:					340,00
Pague-se a quantia de R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)			Foi paga a importância autorizada		
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social			 Ieni da Silva Martins Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria		
Empenho: 30 / 111					



17/01/2019

Banco do Brasil

17/01/2019 10:32:30



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome ASS BENEMERITA CARIDADE
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 340,00
Data Nesta data

Assinada por J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA
J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO

17/01/2019 10:13:17
17/01/2019 10:32:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

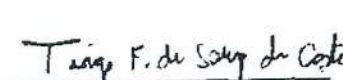
Avenida Joaquim Chaves, 393

Santo Antonio

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 30 / 111	Liq: 287	Exerc.: 2019	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: - Subvenções Sociais Fonte: 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
83.000,00	680,00	82.320,00	680,00	340,00	340,00
CREDOR					
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH			Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98		
C.N.P./CPF: 14.788.244/0001-95			Bairro: BOM JESUS		
I.M.:			Cidade/UF: GUANAMBI / BA		
Banco: BB			Conta: 9889 - 2		
Agência: 0923-7					
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
REFERENTE A 1 (UMA) PARCELA DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (FNAS), TERMO DE COLABORAÇÃO 01-2018, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2018 DPCP-A-PMG.					
Data do Empenho: 02/01/2019		Data do Sub Empenho: 14/01/2019		Data da Liquidação: 14/01/2019	
Valor Bruto: 340,00		Valor Bruto por Extensão: Trezentos e Quarenta Reais			
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Número do Documento: 01-2018 - Matrícula: - Data de Emissão: 14/01/2019					340,00
Total do Documento:					340,00
Valor Líquido: 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social			 Tiago Francisco de Souza de Castro Técnico em Contabilidade		

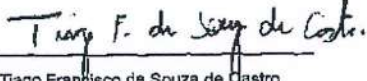




FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 30 / 111	Exerc.: 2019	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
83.000,00	680,00	82.320,00	680,00	340,00	340,00	
CREDOR						
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95 I.M.: Banco: BB			Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98 Bairro: BOM JESUS Cidade/UF: GUANAMBI / BA Conta: 9889 - 2			
R.G.: I.E.: Agência: 0923-7						
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
REFERENTE A 1 (UMA) PARCELA DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (FNAS), TERMO DE COLABORAÇÃO 01-2018, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2018 DPCP-A-PMG.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 14/01/2019						
Valor: 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2019  Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 14/01/2019  Tiago Francisco de Souza de Castro Técnico em Contabilidade			

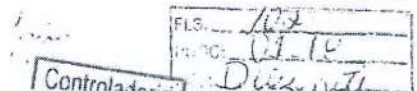




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

1	Manutenção das Atividades do Abrigo com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza			85.680,00	85.680,00	85.680,00
TOTAL				85.680,00	85.680,00	85.680,00
6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
REPASSE MUNICÍPIO		META 1				
JANEIRO	FUNDO	ITEM 1		TOTAL		
	FNAS					
JANEIRO	FMAS		0,00			0,00
	FEAS		0,00			0,00
	FMAS		0,00			0,00
	FNAS		0,00			0,00
FEVEREIRO	FMAS		0,00			0,00
	FEAS		0,00			0,00
	FMAS		0,00			0,00
	FNAS		0,00			0,00
MARÇO	FMAS		0,00			0,00
	FEAS		0,00			0,00
	FMAS		0,00			0,00
	FNAS		0,00			0,00
ABRIL	FMAS		0,00			0,00
	FEAS		0,00			0,00
	FMAS		0,00			0,00
	FNAS		0,00			0,00
MAIO	FMAS		0,00			0,00
	FEAS		0,00			0,00
	FMAS		0,00			0,00
	FNAS		0,00			0,00
JUNHO	FMAS		0,00			0,00
	FEAS		0,00			0,00
	FMAS		0,00			0,00
	FNAS		0,00			0,00
JULHO	FMAS		6.800,00			6.800,00
	FEAS		340,00			340,00
	FMAS		6.800,00			6.800,00
	FNAS		340,00			340,00
AGOSTO	FMAS		6.800,00			6.800,00
	FEAS		340,00			340,00
	FMAS		6.800,00			6.800,00
	FNAS		340,00			340,00
SETEMBRO	FMAS		6.800,00			6.800,00
	FEAS		340,00			340,00
	FMAS		6.800,00			6.800,00
	FNAS		340,00			340,00
OUTUBRO	FMAS		6.800,00			6.800,00
	FEAS		340,00			340,00
	FMAS		6.800,00			6.800,00
	FNAS		340,00			340,00
NOVEMBRO	FMAS		6.800,00			6.800,00
	FEAS		340,00			340,00
	FMAS		6.800,00			6.800,00
	FNAS		340,00			340,00
DEZEMBRO	FMAS		6.800,00			6.800,00
	FEAS		340,00			340,00
	FMAS		6.800,00			6.800,00
	FNAS		340,00			340,00
SOMA			85.680,00			85.680,00
CONTRA PARTIDA						
			META 1		TOTAL	

Orsanza





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

JANEIRO		0,00	0,00
FEVEREIRO		0,00	0,00
MARÇO		0,00	0,00
ABRIL		0,00	0,00
MAIO		0,00	0,00
JUNHO		0,00	0,00
JULHO		0,00	0,00
AGOSTO		0,00	0,00
SETEMBRO		0,00	0,00
OUTUBRO		0,00	0,00
NOVEMBRO		0,00	0,00
DEZEMBRO		0,00	0,00
SOMA		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00
7 - DECLARAÇÃO		0,00	0,00

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Local e Data:

Guanambi-BA, 08 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

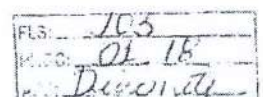
Jairo Silveira Magalhães

Ozair Santos Souza
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

Ozair Santos Souza



Controladoria





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

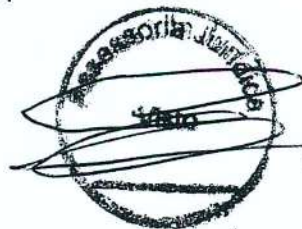
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01-2018
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2018DPCP-PMG

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de
Guanambi Bahia

Ano X Nº 1049

Em 09/08/2018

EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

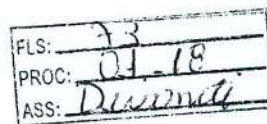
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01-2018 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jairo Silveira Magalhães, CPF nº 343.318.755-04, infra assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafa Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Ozair Santos Souza, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.405.930, inscrito no CPF sob o n.º 151.468.985-53 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social –

Ozairza





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

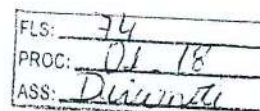
Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

X *Assinatura*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO:08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.052 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.350.43.00.00.00.00.01.00.0000.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.29.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.28.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.00.00.00.00.01.00.0000.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.00.00.00.00.01.28.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.00.00.00.00.01.29.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

X Ossauza



FLS:	75
PROC:	01-18
ASS:	Divonete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

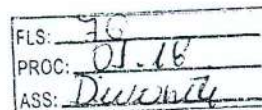
A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- 1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;
- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

O. M. Souza





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 – Gestor designado: Flávia dos Santos Pimentel Pereira.

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12(doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Ossauza



FLS:	77
PROC:	01-18
ASS:	<i>Deivonete</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

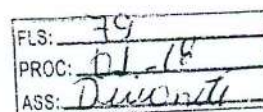
Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando:

Assauza





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instancias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de

Assinatura



Fls:	38
PROC:	01-18
ASS:	D. Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

Dssauza



FLS:	80
PROC:	07-18
ASS:	Dssauza



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 08 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Jairo Silveira Magalhães

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

Ozair Santos Souza

Ozair Santos Souza

PRESIDENTE

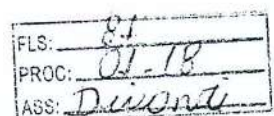
CPF: 151.468.985-53

RG: 2405930

TESTEMUNHAS:

NOME Marcelo Celozani Lourenço CPF 2.017.62.835-34

NOME Simão Manoel de Jesus Oliveira CPF 983.033.884-34





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de
Guanambi Bahia

Ano XI Nº 1049

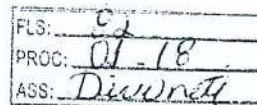
Em 08/05/2018

EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01-2018
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2018DPCP-PMG

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.350.43.00.00.00.00.01.00.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.350.43.00.00.00.00.01.29.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.350.43.00.00.00.00.01.28.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.00.00.00.01.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.00.00.00.01.28.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.00.00.00.01.29.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	08 de maio de 2018
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

Ossauza



PORTARIA Nº 06 DE 04 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre esse Município e o **LAR DOS VELHINHOS – ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I – NIVALDA VIRGENS LESSA – Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA– Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III - DEUZANE CRISTINA SOARES LOBO – Pedagoga, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 30 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2019.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 29 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

PUBLICADO

At. Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Nº 1.111
10/10/2017

ELI MAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

**"Dispõe sobre designação de Gestor
de Parceria e estabelece outras
providências."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto
Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FLÁVIA DOS SANTOS PIMENTEL PEREIRA**,
Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência
Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da
parceria, a ser firmada com a **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 20 de outubro de 2017.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi



FLS:	25
PROC:	01.18
ASS:	Disseminati



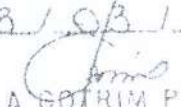
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax (77) 3451-8700

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Ano I nº 36

Em, 23/03/10


CAMILA GOTRIM PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 382, DE 23 DE MARÇO DE 2010

*"Autoriza o Poder Executivo a
firmar convênio com a Associação
Benemérita de Caridade – Lar dos
Velhinhos, e estabelece outras
providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoas idosas, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2010.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2010.


Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.962.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 451 3000

LEI Nº 011/01

PUBLICADO

22 / 3 / 2001

José Bonifácio Teixeira
Chefe de Gabinete

"Declara Entidade de Utilidade
Pública, e dá outras
providências".

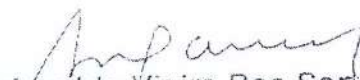
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 096/96, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Guanambi, de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE DE GUANAMBI - LAR DOS VELHINHOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 22 de março de 2001


Ariovaldo Vieira Boa Sorte
Prefeito Municipal

